



Bom Pastor
not. do C. 32

322

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DE IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

Fica APOSTILADO aos autos do processo 2019/21.897, nos termos da alínea "c" do inciso II do art. 32 do Decreto nº 23.497/2018, que as despesas da parceria firmada entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba através de sua Secretaria de Igualdade e Assistência Social e a organização Associação Bom Pastor, possuirá nas competências de julho a dezembro de 2019 o financiamento a partir das seguintes fontes:

TOTAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
R\$ 47.200,00	R\$ 19.628,00	R\$ 11.956,00	R\$ 15.616,00

Solicitamos a apresentação de conta bancária específica para recebimento e movimentação de recursos das três fontes, bem como apresentação de planilha orçamentária para cada uma delas. Eventuais despesas realizadas antes do presente termo de apostilamento serão aceitas na prestação de contas relacionada a planilha orçamentária em que conste a despesa, mediante os termos legais e contratuais, sendo admitido nesta hipótese, o pagamento na conta bancária específica anteriormente utilizada.

Sorocaba, 24 de julho de 2019


Jefferson Sergio Calixto
Secretário de Igualdade e Assistência Social